



CARTÓRIO
CUNHA
Registro Civil - Tabelionato de Notas

LIVRO 179 N

FOLHA 142

Marcos Pereira da Cunha
Tabelião

Milena da Silva G. Pereira
Tabeliã Substituta

**ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E
PARTILHA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade de São Sebastião do Oeste - Comarca de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia do CARTÓRIO CUNHA, situado na Rua Bonfim, nº 545 - Centro, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: 1º) TÂNIA NELY ROCHA**, que declarou ser brasileira, viúva, médica, nascida em 27/10/1957, portadora da C.I. nº M-1.748.289 SSP/MG, inscrita no CPF nº 370.801.726-91, residente e domiciliada na Rua Ubá, nº 500, aptº 1.702, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, Certidão de Casamento - Matrícula: 058040 01 55 1979 2 00180 126 0004982 - 67, expedida em 11/04/2017, pelo (a) Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito de Belo Horizonte/MG; **2º) RAFAEL HENRIQUE ROCHA**, que declarou ser brasileiro, solteiro, maior, médico, nascido em 14/04/1988, portador da C.I. nº MG-12.393.046 PC/MG, inscrito no CPF nº 089.273.416-78, residente e domiciliado na Rua Ubá, nº 500, aptº 1.702, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, Certidão de Nascimento - Matrícula: 031849 01 55 1988 1 00431 051 0159443 81, expedida em 18/04/2017, pelo (a) Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG; **3º) LETÍCIA NELY ROCHA**, que declarou ser brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida em 04/01/1991, portadora da C.I. nº MG-14.771.637 SSP/MG, inscrita no CPF nº 092.687.126-95, residente e domiciliada na Rua Ubá, nº 500, aptº 1.702, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, Certidão de Nascimento - Matrícula: 031849 01 55 1991 1 00456 224 0190130 88, expedida em 18/04/2017, pelo (a) Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG; e como **ADVOGADO: WALTER JORGE PEREIRA JÚNIOR**, que declarou ser brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG nº 53.434 e no CPF nº 516.006.336-68, com escritório profissional situado na Rua Minas Gerais, nº 832, Sala 201, Centro, Divinópolis, Minas Gerais; partes capazes, reconhecidas por mim como as próprias à vista dos documentos apresentados e arquivados, do que dou fé. E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seu advogado acima nomeado, me foi requerido seja feito o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **MARCELO GERALDO DA ROCHA**, e declararam o seguinte: **1) DO AUTOR DA HERANÇA: 1.1) QUALIFICAÇÃO: MARCELO GERALDO DA ROCHA**, era brasileiro, casado, engenheiro aposentado, filho de Marinho Alves da Rocha e Aidê Melo da Rocha, nascido em 04/07/1955, natural de Divinópolis/MG, inscrito no CREA/MG nº 29.785 e no CPF nº 265.189.536-91, residia na Rua Ubá, nº 500, aptº 1.702, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG. **1.2) DO FALECIMENTO: Faleceu no dia 02/02/2017, em Nova Lima/MG, conforme Certidão de Óbito - Matrícula: 035410 01 55 2017 4 00137 076 0027347 - 86, expedida em 24/05/2017, pelo (a) Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Lima/MG. 1.3) DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO: O "de cujus" não deixou testamento conhecido. 1.4) DAS DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES: Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram desconhecer quaisquer dívidas ou obrigações assumidas pelo "de cujus". 1.5) CÔNJUGE: O "de cujus" era casado em única nupcia sob o regime de comunhão universal de bens com Tânia Nely Rocha, acima qualificada, razão pela qual é sua meira, casados em 04/01/1979, conforme Certidão de Casamento - Matrícula: 058040 01 55 1979 2 00180 126 0004982 - 67, expedida em 11/04/2017, pelo (a) Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito de Belo Horizonte/MG e Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte/MG, Lº 124-B, fls. 085, em 13/11/1978, expedida em 07/06/2017. **1.6) HERDEIROS: De seu casamento com Tânia Nely Rocha, acima qualificada, o "de cujus" deixou 02 (dois) filhos: Rafael Henrique Rocha e Letícia Nely Rocha, acima qualificados, que são seus únicos herdeiros. 2) DA NOMEAÇÃO DE****

Rua Bonfim, 545, Centro - São Sebastião do Oeste - MG - CEP: 35.506-000 - Fone/Fax: (37) 3286-1412 - www.cartoriocunha.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6518889 em 23/02/2018 da Empresa COMERCIAL BOA OPCA O LTDA - EPP, Nire 31203567019 e protocolo 174988940 - 05/12/2017. Autenticação: 99A781AA1DDD85EB3A4E8D49926A7FE977F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/498.894-0 e o código de segurança EdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/26

INVENTARIANTE: Fica nomeada inventariante do Espólio de Marcelo Geraldo da Rocha, a meeira TÂNIA NELY ROCHA, acima qualificada, nos termos do art. 617 do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o Espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, requerer e assinar quaisquer documentos necessários a transferência dos bens móveis junto ao DETRAN-MG ou qualquer outro órgão público ou particular competente, inclusive assinar os DUT's, representar junto a JUCEMG, IMA, repartições públicas, representar junto as instituições bancárias e financeiras, com a finalidade de levantamento de saldos e saques atualizados com respectivos acréscimos legais do saldo bancário objeto desta escritura, encerrar conta bancária, receber, dar recibo e quitação, nomear advogado (a) em nome do Espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do Espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já, a prestar conta aos herdeiros, se por eles solicitado. A inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados. **3) DOS BENS IMÓVEIS:** O "de cujus" e a meeira possuíam por ocasião da abertura da sucessão os seguintes bens imóveis: **3.1) 10% (dez por cento), em comum com terceiros, do seguinte imóvel:** Lote de terreno nº 42 (quarenta e dois), da quadra nº 20 (vinte), zona 11, com a área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), medindo 10,00mts. de frente por 21,00mts. de fundos, situado na Rua Coelho Neto, no Bairro Bela Vista, em Divinópolis/MG, com as confrontações constantes do documento de origem. Condições: São as constantes do R1-3670, L^o 2-N, fls. 273, do CRI de Divinópolis/MG. Havido conforme registro nº 7 da matrícula 3670, L^o 2-N, fls. 273, do CRI de Divinópolis/MG. **3.2) 10% (dez por cento), em comum com terceiros, do seguinte imóvel:** Lote de terreno nº 271 (duzentos e setenta e um), da quadra 69 (sessenta e nove), zona 28, com a área de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), medindo 12,50mts. x 25,00mts., situado na Avenida Mário X Gontijo, no Bairro São Luiz, em Divinópolis/MG, confrontando de um lado com o lote 259; de outro lado com o lote 284 e fundos com o lote 61. Havido conforme registro nº 7 da matrícula 10.362, L^o 02, do CRI de Divinópolis/MG. **3.3) 10% (dez por cento), em comum com terceiros, do seguinte imóvel:** Lote de nº 05 (cinco), da quadra 08 (oito), situado na Alameda das Palmeiras, sem nº, no Bairro do Planalto, no Município de Mateus Leme/MG, com a área de 600m² (seiscentos metros quadrados), limites e confrontações constantes da planta aprovada pela Prefeitura Municipal local. Havido conforme registro nº 7 da matrícula 16.016, L^o 2-RG, do CRI de Mateus Leme/MG. **3.4) 10% (dez por cento), em comum com terceiros, do seguinte imóvel:** Lote de nº 06 (seis), da quadra 08 (oito), situado na Alameda das Palmeiras, sem nº, no Bairro do Planalto, no Município de Mateus Leme/MG, com a área de 600m² (seiscentos metros quadrados), limites e confrontações constantes da planta aprovada pela Prefeitura Municipal local. Havido conforme registro nº 7 da matrícula 16.017, L^o 2-RG, do CRI de Mateus Leme/MG. **3.5) 50% (cinquenta por cento), em comum com terceiros, do seguinte imóvel:** Lote de terreno nº. 01 (hum), da quadra nº. 03 (três), do Bairro Campina Verde, no Município de Contagem/MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), mais ou menos, com frente para a rua 9 (nove), numa extensão de 29 metros, à direita com a rua 1 (um) numa extensão de 14,00 metros, à esquerda com o lote 02 (dois) numa extensão de 21,00 metros e fundos dividindo com o Sr. Jadir Ferreira, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **Observação:** As partes têm pleno conhecimento dos dizeres constantes do R-1-66.677, L^o 2, fl. 01, do CRI de Contagem/MG, o qual consta o seguinte: "A presente venda é feita em Carater "AD-CORPUS", estando o imóvel todo cercado, cabendo aos compradores





CARTÓRIO
CUNHA
Registro Civil - Tabelionato de Notas

LIVRO 179 N

FOLHA 143

Marcos Pereira da Cunha
Tabelião

Milena da Silva G. Pereira
Tabeliã Substituta

a proceder o levantamento da área real do mesmo, promovendo a retificação junto à Prefeitura Municipal e ao Registro Imobiliário, se apurada diferença entre o que consta da escritura, do registro e do cadastro municipal, e o que for realmente apurado." Havido conforme registro nº 1 da matrícula 66.677, Lº 2, fl. 01, do CRI de Contagem/MG. **3.6) Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra nº 03 (três), do Bairro Campina Verde, no Município de Contagem/MG, com área de 389,30m² (trezentos e oitenta e nove metros e trinta decímetros quadrados), limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Havido conforme registro nº 1 da matrícula 78.318, Lº 2, pag. 01, do CRI de Contagem/MG. 3.7) Apartamento número 1.702, do Edifício Juliana Maria, situado na Rua Ubá, número 490, em Belo Horizonte/MG, com direito a uma vaga na garagem, com direito a estacionamento de um veículo, e sua respectiva fração ideal de 0,012584, do terreno formado por parte do lote número 02 (dois), do quarteirão número 15 (quinze), da 6a. seção suburbana, com área aproximada de 1.480m² (mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados) e parte do lote número 02 (dois), do quarteirão número 15 (quinze), da 6a. seção suburbana, com área aproximada de 270m² (duzentos e setenta metros quadrados), com as medidas e confrontações constantes do título de origem. Havido conforme registro nº 11 da matrícula 24.009, Lº 2, do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. 3.8) Apartamento número 1.704, do Edifício Juliana Maria, situado na Rua Ubá, número 490, em Belo Horizonte/MG, com direito a uma vaga na garagem, com direito a estacionamento de um veículo, e sua respectiva fração ideal de 0,012584, do terreno formado por parte do lote número 02 (dois), do quarteirão número 15 (quinze), da 6a. seção suburbana, com área aproximada de 1.480m² (mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados) e parte do lote número 02 (dois), do quarteirão número 15 (quinze), da 6a. seção suburbana, com área aproximada de 270m² (duzentos e setenta metros quadrados), com as medidas e confrontações constante do título de origem. Havido conforme registro nº 11 da matrícula 24.011, Lº 2, do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. 3.9) Apartamento número 1.803, do Edifício Juliana Maria, situado na Rua Ubá, número 490, em Belo Horizonte/MG, com direito a uma vaga na garagem, com direito a estacionamento de um veículo, e sua respectiva fração ideal de 0,012584, do terreno formado por parte do lote número 02 (dois), do quarteirão número 15 (quinze), da 6a. seção suburbana, com área aproximada de 1.480m² (mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados) e parte do lote número 02 (dois), do quarteirão número 15 (quinze), da 6a. seção suburbana, com área aproximada de 270m² (duzentos e setenta metros quadrados), com as medidas e confrontações constante do título de origem. Havido conforme registro nº 11 da matrícula 24.014, Lº 2, do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. 3.10) Sala nº. 1.001, do Edifício La Rochelle, situada na Rua Professor Moraes, nº 714, em Belo Horizonte/MG, e sua respectiva fração ideal de 0,010568, do terreno formado pelo lote número 7 (sete), da quadra número 2 (dois), da 7a. seção urbana, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. OBS - Convenção de Condomínio registrada s/nº. 1.317, Lº 3-E, do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, a qual as partes têm conhecimento e se obrigam a respeitar. Havido conforme matrícula 55407, Lº 2, do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. 3.11) Vaga de garagem nº. 01, com área privativa de 7,20m², área total de 9,48m², do Edifício La Rochelle, situada na Rua Professor Moraes, nº 714, em Belo Horizonte/MG, e sua respectiva fração ideal de 0,002115, do terreno formado pelo lote número 7 (sete), da quadra número 2 (dois), da 7a. seção urbana, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. OBS - Convenção de Condomínio registrada s/nº. 1.317, Lº 3-E, do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, a qual as partes têm conhecimento e se obrigam a respeitar. Havido conforme registro nº 4 da matrícula 55613, Lº 2, do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. 3.12) Vaga de garagem nº. 02, com área privativa de 7,20m², área total de 9,48m², do Edifício La Rochelle, situada na Rua**

Rua Bonfim, 545, Centro - São Sebastião do Oeste - MG - CEP: 35.506-000 - Fone/Fax: (37) 3286-1412 - www.cartoriocunha.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6518889 em 23/02/2018 da Empresa COMERCIAL BOA OPCA O LTDA - EPP, Nire 31203567019 e protocolo 174988940 - 05/12/2017. Autenticação: 99A781AA1DDD85EB3A4E8D49926A7FE977F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/498.894-0 e o código de segurança EdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 14/26

Professor Moraes, nº 714, em Belo Horizonte/MG, e sua respectiva fração ideal de 0,002115, do terreno formado pelo lote número 7 (sete), da quadra número 2 (dois), da 7a. seção urbana, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. OBS - Convenção de Condomínio registrada s/nº. 1.317, Lº 3-E, do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, a qual as partes têm conhecimento e se obrigam a respeitar. Havido conforme registro nº 3 da matrícula 55614, Lº 2, do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. 3.13) Sala nº. 1.002, com área privativa de 21,34m², área total de 31,47m², do Edifício La Rochelle, situada na Rua Professor Moraes, nº 714, em Belo Horizonte/MG, e sua respectiva fração ideal de 0,009405, do terreno formado pelo lote número 7 (sete), da quadra número 2 (dois), da 7a. seção urbana, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. OBS - Convenção de Condomínio registrada s/nº. 1.317, Lº 3-E, do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, a qual as partes têm conhecimento e se obrigam a respeitar. Havido conforme registro nº 5 da matrícula 55671, Lº 2, do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. 3.14) 50% (cinquenta por cento), em comum com terceiros, do seguinte imóvel: Um lote de terreno situado no setor 63 (sessenta e três), quadra 01 (um), em São Gonçalo do Pará-MG, na Comarca de Pará de Minas-MG, localizado na Rua Esmeraldas, sendo que existe um beco público que faz acesso ao mesmo, com frente pela Rua Pará de Minas, com a área de 10.200,00 m² (dez mil e duzentos metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa num marco cravado na divisa com o quinhoeiro nº. 2 (dois) à beira do córrego; daí, segue pelo córrego numa extensão de 95,00 metros até o início da confrontação com José do Agostinho; segue pela direita em linha reta por uma cerca de arame confrontando com o mesmo José do Agostinho até a divisa com o Patrimônio; daí volta pela esquerda confrontando com o Patrimônio até o início de um beco de 2,50 metros de largura; prossegue pelo mesmo beco até uma trunqueira volta pelo mesmo beco que é do seu domínio até um marco; do marco volta à esquerda até o ponto inicial". Havido conforme registro nº 1 da matrícula 41.580, Lº 2-RG, do CRI de Pará de Minas/MG. 3.15) Uma gleba de terras denominada "Fazenda Frutal", situada no lugar denominado "Fazenda Floresta", no Município de São Gonçalo do Pará-MG, Comarca de Pará de Minas-MG, com a área total de 34,00,00 ha. (trinta e quatro hectares) de terras mistas, e dentro das seguintes divisas e confrontações: "Parte do marco de pedra cravado no ribeirão em divisas com a donatária Karla Milagre Nogueira Maia. Esse marco dista do valo nas divisas com herdeiros de Artur Luiz de Oliveira 50,00 metros. Segue divisando com Karla numa linha que dista do referido valo 25,00 metros até outro marco de pedra também distante do valo 25,00 metros. Dele volta à direita e segue em linha reta até outro marco de pedra cravado distante do córrego 25,00 metros. Volta à direita segue com a mesma Karla sempre distante do córrego 25,00 metros até outro marco de pedra, também distante do córrego 25,00 metros. Volta à esquerda, segue 25,00 metros, com a Karla até o marco de pedra no córrego. Aí, volta à direita, segue córrego acima até outro marco de pedra nele cravado. Volta à esquerda, atravessando o córrego, segue divisando com Karla até o marco de pedra na cerca da rodovia. Volta à esquerda, com a distância de 170,00 metros, pela cerca da rodovia até o canto da cerca. Volta à esquerda, segue por cerca divisando com herdeiros de Joaquim Tuta até o córrego. Volta à direita, segue córrego abaixo até o açude. Daí, pelo veio do açude até outro marco. Volta à esquerda, segue em linha reta com Maria Inez Nogueira Mendes Guimarães até o marco de pedra cravado no valo. Volta à esquerda, segue pelo valo com herdeiros de Artur Luiz de Oliveira até o Ribeirão. Volta à esquerda e segue pelo ribeirão até o marco de pedra no início, distante do referido valo 50,00 metros." **Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal: As partes têm pleno conhecimento da Reserva Florestal com a área de 06,80,00 ha. de cerrado raio e campo cerrado na parte final da propriedade iniciando esta reserva em parte da divisa de Maria Inês Nogueira Mendes Guimarães e seguindo direto por toda a divisa de Antônio Afonso Nogueira de Oliveira seguindo em direção ao ribeirão; fica**





Marcos Pereira da Cunha
Tabelião



CARTÓRIO
CUNHA
Registro Civil - Tabelionato de Notas

Milena da Silva G. Pereira
Tabeliã Substituta

LIVRO 179 N

FOLHA 144

gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, conforme consta do Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal averbado sob nº 7 da matrícula 27.308, Lº 2-DD, fls. 097, do CRI de Pará de Minas/MG, a qual se obrigam a respeitar. Havido conforme matrícula 27.308, Lº 2-DD, fls. 097, do CRI de Pará de Minas/MG. **3.16) Uma gleba de terras denominada "Fazenda dos Sonhos", situada no lugar denominado "Fazenda Floresta", no Município de São Gonçalo do Pará-MG, Comarca de Pará de Minas-MG, com a área total de 34,00,00 ha. (trinta e quatro hectares) de terras mistas, e dentro das seguintes divisas e confrontações:** "Parte do marco de pedra cravado no ribeirão em divisas com a donatária Maria Clara Nogueira Mendes de Souza. Que este marco cravado no Ribeirão dista do valo em divisas com herdeiros de Artur Luiz de Oliveira 100,00 metros. Daí, segue divisando com a donatária Maria Clara, sempre distando do valo 50,00 metros até outro marco de pedra cravado distante do referido valo 50,00 metros. Dele volve à direita, segue em linha reta até outro marco de pedra com a mesma confinante. Deste volve um pouco à esquerda segue até um marco de pedra cravado na cabeceira de uma nascente. Daí, volve à direita pelo veio da nascente, depois por uma matinha com a distância de 110,00 metros até outro marco junto da cerca de arame na cabeceira da matinha, divisando até aqui com a donatária Maria Clara; daí, segue por esta até o marco de pedra na cerca da rodovia. Volve à esquerda, segue pela cerca da rodovia, com a distância de 170,00 metros, até outro marco de pedra ao seu pé cravado. Volve à esquerda, segue divisando com o donatário Edgard Milagre Nogueira até o marco de pedra cravado na nascente. Volve à direita, segue agora pelo córrego abaixo com a mesma confinância até outro marco de pedra onde volve à esquerda, segue com o mesmo Edgard até outro marco de pedra distante do córrego 25,00 metros. Volve à direita, segue distando do córrego 25,00 metros e divisando com Edgard até outro marco de pedra também distante do córrego 25,00 metros. Volve à esquerda, segue ainda com o mesmo Edgard até outro marco de pedra cravado distante do valo 25,00 metros. Valo na divisas com herdeiros de Artur Luiz de Oliveira. Volve à esquerda, segue divisando com Edgard distante do valo 25,00 metros até outro marco de pedra cravado no ribeirão e distante do valo 50,00 metros. Aí, volve à esquerda, segue pelo ribeirão até o marco inicial." **Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal:** As partes têm pleno conhecimento da Reserva Florestal com a área de 06,80,00 ha. de cerrado ralo e campo cerrado na parte final da propriedade iniciando esta reserva na divisa de Maria Clara Nogueira Mendes de Souza e seguindo direto por toda esta divisa até o ribeirão; fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, conforme consta do Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal averbado sob nº 6 da matrícula 27.309, Lº 2-DD, fls. 098, do CRI de Pará de Minas/MG, a qual se obrigam a respeitar. Havido conforme matrícula 27.309, Lº 2-DD, fls. 098, do CRI de Pará de Minas/MG. **CAR - Cadastro Ambiental Rural:** Os imóveis descritos acima no item 3 - subitens 3.15 e 3.16 encontram-se inscritos no CAR, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro no CAR: MG-3161809-BEA5.D5BD.71DF.47BA.8B3D.641E.AEB9.F032, Data de Cadastro: 09/02/2014, em nome do "de cujus", declarando as partes terem pleno conhecimento. **4) DOS BENS MÓVEIS:** O "de cujus" e a meeira possuíam por ocasião da abertura da sucessão os seguintes bens móveis: **4.1) Veículo** espécie tipo: PAS/AUTOMOVEL; marca/modelo: GM/ASTRA GLS; cap/pot/cil: 05L/110CV; ano fab.: 2000; ano mod.: 2000; categoria: PARTIC; cor predominante: PRATA; combustível: GASOLINA; chassi nº: 9BGTB69BOYB192729; placa nº: GYZ-0296; código renavam nº: 00743662520, conforme Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo expedido pelo DETRAN-MG em 31/1/17. **4.2) Veículo** espécie tipo: PAS/AUTOMOVEL; marca/modelo: HONDA/HR-V EXL CVT; cap/pot/cil: 05L/140CV; ano fab.: 2015; ano mod.: 2016; categoria: PARTIC; cor predominante: CINZA; combustível: ALC/GASOL; chassi nº: 93HRV2870GZ129634; placa nº: PWQ-7911; código renavam nº: 01062956300, conforme Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo expedido pelo DETRAN-MG em 11/1/17. **4.3) Saldo bancário no valor de R\$7.491,78 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e**

Rua Bonfim, 545, Centro - São Sebastião do Oeste - MG - CEP: 35.506-000 - Fone/Fax: (37) 3286-1412 - www.cartoriocunha.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6518889 em 23/02/2018 da Empresa COMERCIAL BOA OPCA O LTDA - EPP, Nire 31203567019 e protocolo 174988940 - 05/12/2017. Autenticação: 99A781AA1DDD85EB3A4E8D49926A7FE977F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/498.894-0 e o código de segurança EdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 16/26

setenta e oito centavos), creditado no Banco Itaú, Agência 9630, Conta Corrente e Investimento nº 82010-9, conforme Extrato de Conta Corrente e Investimento expedido pelo Banco Itaú em 30/03/2017. **4.4) Rebanho animal constituído de 62 (sessenta e duas) cabeças de gado bovino**, conforme Ficha Sanitária Animal expedida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA em 02/05/2017. **4.5) 100.000 (cem mil) cotas da empresa Comercial Boa Opção Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 65.211.229/0001-10**, com sede na Rua Girassol, nº 11, Bairro Campina Verde, em Contagem/MG, conforme 8ª Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob nº 5880796 em 03/10/2016, Certidão Simplificada expedida pela JUCEMG em 19/05/2017 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido em 04/05/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sítio eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br>). **4.6) 9.500 (nove mil e quinhentas) cotas da empresa Diversita Dermatologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.937.728/0001-96**, com sede na Rua Professor Moraes, nº 714, Sala 1.003, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, conforme 2ª Alteração Contratual e Contrato Social Consolidado registrado na JUCEMG sob nº 5925725 em 17/10/2016, Certidão Simplificada expedida pela JUCEMG em 19/05/2017 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido em 04/05/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sítio eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br>). **5) DA AVALIAÇÃO DOS BENS:** Atribui-se aos bens acima descritos para efeitos fiscais o valor total de R\$4.271.658,10 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), sendo a meação pelo valor de R\$2.135.829,05 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), sendo os bens descritos no item 3 - subitem 3.1 pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), subitem 3.2 pelo valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), subitem 3.3 pelo valor de R\$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), subitem 3.4 pelo valor de R\$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), subitem 3.5 pelo valor de R\$269.431,14 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), subitem 3.6 pelo valor de R\$663.248,37 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), subitem 3.7 pelo valor de R\$364.701,53 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos), subitem 3.8 pelo valor de R\$364.701,53 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos), subitem 3.9 pelo valor de R\$364.701,53 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos), subitem 3.10 pelo valor de R\$206.963,58 (duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), subitem 3.11 pelo valor de R\$57.724,04 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), subitem 3.12 pelo valor de R\$57.724,04 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), subitem 3.13 pelo valor de R\$180.020,56 (cento e oitenta mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos), subitem 3.14 pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), subitem 3.15 pelo valor de R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e subitem 3.16 pelo valor de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), e os bens descritos no item 4 - subitem 4.1 pelo valor de R\$13.020,00 (treze mil e vinte reais), subitem 4.2 pelo valor de R\$76.650,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), subitem 4.3 pelo valor de R\$7.491,78 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), subitem 4.4 pelo valor de R\$75.170,00 (setenta e cinco mil, cento e setenta reais), subitem 4.5 pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e subitem 4.6 pelo valor de R\$87.550,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD (instituída pela Lei nº 14.941/03 e regulamentada pelo Decreto nº 43.981/05 - RITCD), expedida pela SEF/MG em 13/06/2017. **6) DA PARTILHA E PAGAMENTO DOS QUINHÕES:** **6.1) Caberá a meeira Tânia Nely Rocha, acima qualificada, 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.1, pelo valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.2, pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.3, pelo valor de R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.4, pelo valor de**





Marcos Pereira da Cunha
 Tabelião



CARTÓRIO
 CUNHA
 Registro Civil - Tabelionato de Notas

Milena da Silva G. Pereira
 Tabeliã Substituta

LIVRO 179 N

FOLHA 145

R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.5, pelo valor de R\$134.715,57 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.6, pelo valor de R\$331.624,18 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) e fração, 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.7, pelo valor de R\$182.350,76 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) e fração, 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.8, pelo valor de R\$182.350,76 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) e fração, 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.9, pelo valor de R\$182.350,76 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) e fração, 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.10, pelo valor de R\$103.481,79 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.11, pelo valor de R\$28.862,02 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.12, pelo valor de R\$28.862,02 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.13, pelo valor de R\$90.010,28 (noventa mil, dez reais e vinte e oito centavos), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.14, pelo valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.15, pelo valor de R\$287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.16, pelo valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.1, pelo valor de R\$6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.2, pelo valor de R\$38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.3, pelo valor de R\$3.745,89 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.4, pelo valor de R\$37.585,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.5, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e 50% (cinquenta por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.6, pelo valor de R\$43.775,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$2.135.829,03 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e três centavos) e fração. 6.2) Caberá a cada herdeiro numerados em 2º e 3º lugar, acima qualificados. 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.1, pelo valor individual de R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.2, pelo valor individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.3, pelo valor individual de R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.4, pelo valor individual de R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.5, pelo valor individual de R\$67.357,78 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) e fração, 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.6, pelo valor individual de R\$165.812,09 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e nove centavos) e fração, 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.7, pelo valor individual de R\$91.175,38 (noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e fração, 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.8, pelo valor individual de R\$91.175,38 (noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e fração, 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.9, pelo valor individual de R\$91.175,38 (noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e fração, 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.10, pelo valor individual de R\$51.740,89 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) e fração, 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.11, pelo valor individual de R\$14.431,01

Rua Bonfim, 545, Centro - São Sebastião do Oeste - MG - CEP: 35.506-000 - Fone/Fax: (37) 3286-1412 - www.cartoriocunha.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6518889 em 23/02/2018 da Empresa COMERCIAL BOA OPAO LTDA - EPP, Nire 31203567019 e protocolo 174988940 - 05/12/2017. Autenticação: 99A781AA1DDD85EB3A4E8D49926A7FE977F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/498.894-0 e o código de segurança EdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 18/26

(quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e um centavo), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.12, pelo valor individual de R\$14.431,01 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e um centavo), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.13, pelo valor individual de R\$45.005,14 (quarenta e cinco mil, cinco reais e quatorze centavos), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.14, pelo valor individual de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.15, pelo valor individual de R\$143.750,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 3 - subitem 3.16, pelo valor individual de R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.1, pelo valor individual de R\$3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.2, pelo valor individual de R\$19.162,50 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.3, pelo valor individual de R\$1.872,94 (mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e fração, 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.4, pelo valor individual de R\$18.792,50 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.5, pelo valor individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 25% (vinte e cinco por cento) do bem descrito no item 4 - subitem 4.6, pelo valor individual de R\$21.887,50 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor individual de R\$1.067.914,50 (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) e fração.

7) DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foram apresentados e arquivados nesta Serventia os seguintes documentos e certidões:

7.1) Cópia do documento de identificação dos participantes, comparecente e "de cujus". **7.2)** Certidão de estado civil dos participantes e "de cujus" e certidão de pacto antenupcial e certidão de óbito do "de cujus". **7.3)** Certidões de propriedades dos bens mencionados no item 3 - subitens 3.1 e 3.2, bem como certidões negativas de ônus reais e certidões negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias, comprovando a inexistência de ação judicial, fundada em direito real ou pessoal sobre os referidos imóveis, datadas de 24/05/2017, expedidas pelo CRI de Divinópolis/MG. **7.4)** Certidões de propriedades dos bens mencionados no item 3 - subitens 3.3 e 3.4, bem como certidões negativas de ônus reais e certidões negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias, comprovando a inexistência de ação judicial, fundada em direito real ou pessoal sobre os referidos imóveis, datadas de 22/05/2017, expedidas pelo CRI de Mateus Leme/MG. **7.5)** Certidões de propriedades dos bens mencionados no item 3 - subitens 3.5 e 3.6, bem como certidões negativas de ônus reais e certidões negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias, comprovando a inexistência de ação judicial, fundada em direito real ou pessoal sobre os referidos imóveis, datadas de 22/05/2017, expedidas pelo CRI de Contagem/MG. **7.6)** Certidões de propriedades dos bens mencionados no item 3 - subitens 3.7, 3.8 e 3.9, bem como certidões negativas de ônus reais e certidões negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias, comprovando a inexistência de ação judicial, fundada em direito real ou pessoal sobre os referidos imóveis, datadas de 22/05/2017, expedidas pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. **7.7)** Certidões de propriedades dos bens mencionados no item 3 - subitens 3.10, 3.11, 3.12 e 3.13, bem como certidões negativas de ônus reais e certidões negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias, comprovando a inexistência de ação judicial, fundada em direito real ou pessoal sobre os referidos imóveis, datadas de 22/05/2017, expedidas pelo 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. **7.8)** Certidões de propriedades dos bens mencionados no item 3 - subitens 3.14, 3.15 e 3.16, bem como certidões negativas de ônus reais e certidões negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias, comprovando a inexistência de ação judicial, fundada em direito real ou pessoal sobre os referidos imóveis, datadas de 24/05/2017, expedidas pelo CRI de Pará de Minas/MG, exceto o Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal referente aos bens descritos no item 3 - subitens 3.15 e 3.16. **7.9)** Recibo





CARTÓRIO
CUNHA
Registro Civil - Tabelionato de Notas

LIVRO 179 N

Marcos Pereira da Cunha
Tabelião

Milena da Silva G. Pereira
Tabeliã Substituta

FOLHA 146

de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro no CAR: MG-3161809-
BEA5.D5BD.71DF.47BA.8B3D.641E.AEB9.F032, Data de Cadastro: 09/12/2014,
referente aos bens descritos no item 3 - subitens 3.15 e 3.16. **7.10**) CCIR - Código
do Imóvel Rural: 000.051.837.911-9, Nome do Titular (Declarante): Marcelo Geraldo
Da Rocha, Nacionalidade: Brasileira, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda
Frutal, Município Sede do Imóvel Rural: São Gonçalo do Pará, UF: MG, Módulo
Rural(ha): 13,4782, Nº Módulos Rurais: 2,30, Módulo Fiscal(ha): 20,0000, Nº
Módulos Fiscais: 1,7000, FMP(ha): 2,00, Área Total(ha): 34,0000, Número do CCIR:
09937838172, emitido pelo INCRA - Exercício 2015/2016, devidamente quitado,
sítio eletrônico (<http://www.incra.gov.br>), referente ao bem descrito no item 3 -
subitem 3.15. **7.11**) CCIR - Código do Imóvel Rural: 000.051.837.920-8, Nome do
Titular (Declarante): Marcelo Geraldo Da Rocha, Nacionalidade: Brasileira,
Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Dos Sonhos, Município Sede do Imóvel
Rural: São Gonçalo do Pará, UF: MG, Módulo Rural(ha): 14,0909, Nº Módulos
Rurais: 2,20, Módulo Fiscal(ha): 20,0000, Nº Módulos Fiscais: 1,7000, FMP(ha):
2,00, Área Total(ha): 34,0000, Número do CCIR: 09937874179, emitido pelo INCRA
- Exercício 2015/2016, devidamente quitado, sítio eletrônico
(<http://www.incra.gov.br>), referente ao bem descrito no item 3 - subitem 3.16. **7.12**)
Certidões Negativas de Débitos relativos ao imposto sobre a Propriedade Territorial
Rural, NIRF: 4.998.695-3 e 4.998.807-7, emitidas em 24/04/2017, válidas até
21/10/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sítio eletrônico
(<http://www.receita.fazenda.gov.br>), referente aos bens descritos no item 3 -
subitens 3.15 e 3.16, respectivamente. **7.13**) Cópia dos Certificados de Registros e
Licenciamentos de Veículos expedidos pelo DETRAN-MG em 31/1/17 e 11/1/17,
referente aos bens descritos no item 4 - subitens 4.1 e 4.2, respectivamente. **7.14**)
Extrato de Conta Corrente e Investimento expedido pelo Banco Itaú em 30/03/2017,
referente ao bem descrito no item 4 - subitem 4.3. **7.15**) Ficha Sanitária Animal
expedida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA em 02/05/2017, referente ao
bem descrito no item 4 - subitem 4.4. **7.16**) 8ª Alteração Contratual registrada na
JUCEMG sob nº 5880796 em 03/10/2016, Balanço Patrimonial registrado na
JUCEMG sob nº 6260856 em 17/04/2017, Certidão Simplificada expedida pela
JUCEMG em 19/05/2017, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no
CNPJ, emitido em 04/05/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sítio
eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) e Certidão
Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,
emitida em 20/02/2017, válida até 19/08/2017, pela Secretaria da Receita Federal
do Brasil, sítio eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br>), referente ao bem
descrito no item 4 - subitem 4.5. **7.17**) 2ª Alteração Contratual e Contrato Social
Consolidado registrado na JUCEMG sob nº 5925725 em 17/10/2016, Certidão
Simplificada expedida pela JUCEMG em 19/05/2017, Comprovante de Inscrição e
de Situação Cadastral no CNPJ, emitido em 04/05/2017, pela Secretaria da Receita
Federal do Brasil, sítio eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) e Certidão
Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,
emitida em 05/05/2017, válida até 01/11/2017, pela Secretaria da Receita Federal
do Brasil, sítio eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br>), referente ao bem
descrito no item 4 - subitem 4.6. **7.18**) Certidão Negativa de Débitos relativos aos
Tributos Municipais e a Dívida Ativa Tributária do Município, emitida em 04/04/2017,
válida até 03/07/2017, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sítio eletrônico
(<http://www.divinopolis.mg.gov.br>), Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte -
Controle 138871, emitida em 17/05/2017, validade de 90 (noventa) dias, pela
Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG, Certidão Positiva com efeitos de
Negativa de Débitos Municipais - Número da Certidão: 22678, emitida em
04/05/2017, validade: 02/08/2017, pela Prefeitura Municipal de Contagem/MG, sítio
eletrônico (<http://www.contagem.mg.gov.br>), Certidão de Quitação Plena Pessoa
Física - Certidão de Débitos nº: 8.462.548/2017, emitida em 31/05/2017, validade:
30/08/2017, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, sítio eletrônico
(<http://www.prefeitura.pbh.gov.br>) e Certidão Negativa de Débitos Municipais -
Número de Controle: 001582, emitida em 17/05/2017, validade de 30 (trinta) dias,
pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, todas em nome do "de

Rua Bonfim, 545, Centro - São Sebastião do Oeste - MG - CEP: 35.506-000 - Fone/Fax: (37) 3286-1412 - www.cartoriocunha.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6518889 em 23/02/2018 da Empresa COMERCIAL BOA OPCA O LTDA - EPP, Nire 31203567019 e protocolo 174988940 - 05/12/2017. Autenticação: 99A781AA1DD85EB3A4E8D49926A7FE977F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/498.894-0 e o código de segurança EdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 20/26

cujus". **7.19)** Certidão Negativa de Débitos Tributários, em nome do "de cujus", emitida em 28/03/2017, válida até 26/06/2017, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, sítio eletrônico (<http://www.fazenda.mg.gov.br>). **7.20)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do "de cujus", emitida em 28/03/2017, válida até 24/09/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sítio eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br>). **7.21)** Certidões Judiciais Cíveis e Criminais Negativas, em nome do "de cujus", expedidas em 31/05/2017, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Divinópolis, Mateus Leme, Contagem, Belo Horizonte e Pará de Minas, sítio eletrônico (<http://www.tjmg.jus.br>). **7.22)** Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - Certidão Negativa nº 698258/2017, em nome do "de cujus", emitida em 31/05/2017, válida até 30/06/2017, pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sítio eletrônico (<http://www.trt3.jus.br>). **7.23)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 128325152/2017, em nome do "de cujus", emitida em 04/05/2017, válida até 30/10/2017, pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, sítio eletrônico (<http://www.tst.jus.br>). **7.24)** Certidões Negativas de Distribuição para Fins Gerais - Cíveis e Criminais nºs 21718 e 24655, emitidas em 31/05/2017, pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Subseções Judiciárias de Divinópolis e Contagem, respectivamente e Certidão Negativa de Distribuição para Fins Gerais - Cíveis e Criminais nº 126491, emitida em 31/05/2017, pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, sítio eletrônico (<http://www.jfmg.jus.br>), todas em nome do "de cujus". **7.25)** ITCD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação) pago por autenticação ao Banco do Brasil em 28/04/2017 e Sicoob em 03/05/2017, sobre a B/C R\$2.135.829,05 - R\$91.091,08 (alíquota 5%) - ITCD este recolhido com desconto, conforme Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD (instituída pela Lei nº 14.941/03 e regulamentada pelo Decreto nº 43.981/05 - RITCD). **8) DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES:** **8.1)** As partes declaram que os bens objetos desta escritura se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer natureza e débitos condominiais, exceto as reservas florestais referente aos bens descritos no item 3 - subitens 3.15 e 3.16. **8.2)** Que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os bens e direitos inventariados. **8.3)** Que o "de cujus" não era empregador rural, não estando nesta categoria, sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor. **8.4)** Que não existe em nome do "de cujus" a lavratura de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação de testamento, conforme pesquisa junto ao Registro Central de Testamentos On Line - RCTO, expedida pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, em 12/05/2017. **8.5)** Que o "de cujus" encontra-se com resultado negativo junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido em 14/06/2017, Código HASH: 8a7e. a1c1. 58b8. d777. 1f3f. 61eb. 2b8a. a92d. ce09. 8293. **8.6)** As partes requerem e autorizam o (a-s) Oficial (a-is) do Registro Imobiliário, Delegado de Trânsito, Gerente Bancário, representantes do IMA e JUCEMG e outras autoridades competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro, transferência e saque atualizado com respectivos acréscimos legais dos bens objetos da presente escritura. **9) DAS DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo Dr. WALTER JORGE PEREIRA JÚNIOR, me foi dito que, na qualidade de advogado da meeira e herdeiros, assessorou seus constituintes, tendo conferido a correção da escritura e seus valores de acordo com a Lei. **10) ADVERTÊNCIA:** **10.1)** Ficam ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros. **10.2)** As escrituras públicas de inventário e partilha, de separação e de divórcio consensuais não dependem de homologação judicial e são títulos hábeis para o registro civil e o registro imobiliário, para a transferência de bens e direitos, bem como para promoção de todos os atos necessários à materialização das transferências de bens e levantamento de valores (junto ao DETRAN, Junta Comercial, Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, instituições financeiras, companhias telefônicas e outros), nos termos do Art. 180, Provimento nº 260/CGJ/MG/2013. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato (Art. 156, Inciso VIII, Provimento nº 260/CGJ/MG/2013). Emitida





CARTÓRIO
CUNHA
Registro Civil - Tabelionato de Notas

LIVRO 179 N

Marcos Pereira da Cunha
Tabelião

Milena da Silva G. Pereira
Tabeliã Substituta

FOLHA 147

a DOI conforme IN-SRF 090/85. Recolhidos: 1 - (Código: 1471-2) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 1.346,11; Recome: R\$ 80,76; TFJ: R\$ 663,01. Recolhidos: 1 - (Código: 1472-0) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 1.626,81; Recome: R\$ 97,60; TFJ: R\$ 955,42. Recolhidos: 1 - (Código: 1472-0) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 1.626,81; Recome: R\$ 97,60; TFJ: R\$ 955,42. Recolhidos: 1 - (Código: 1470-4) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 1.119,77; Recome: R\$ 67,18; TFJ: R\$ 457,35. Recolhidos: 1 - (Código: 1470-4) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 1.119,77; Recome: R\$ 67,18; TFJ: R\$ 457,35. Recolhidos: 2 - (Código: 1467-0) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 1.196,26; Recome: R\$ 71,78; TFJ: R\$ 488,62. Recolhidos: 1 - (Código: 1470-4) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 1.119,77; Recome: R\$ 67,18; TFJ: R\$ 457,35. Recolhidos: 1 - (Código: 1472-0) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 1.626,81; Recome: R\$ 97,60; TFJ: R\$ 955,42. Recolhidos: 1 - (Código: 1471-20) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 1.346,11; Recome: R\$ 80,76; TFJ: R\$ 663,01. Recolhidos: 1 - (Código: 1463-9) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 199,38; Recome: R\$ 11,96; TFJ: R\$ 81,43. Recolhidos: 2 - (Código: 1463-9) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 398,76; Recome: R\$ 23,92; TFJ: R\$ 162,86. Recolhidos: 1 - (Código: 1462-1) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 137,58; Recome: R\$ 8,25; TFJ: R\$ 56,20. Recolhidos: 3 - (Código: 1471-2) - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - Emolumentos: R\$ 4.038,33; Recome: R\$ 242,28; TFJ: R\$ 1.989,03. Recolhidos: 127 - (Código: 8101-8) - Arquivamento - Emolumentos: R\$ 688,34; Recome: R\$ 40,64; TFJ: R\$ 228,60. Valor total: R\$ 27.216,37. Assim o disseram e dou fé. A pedido e vontade das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme outorgaram, aceitaram e assinam, dispensada a presença das testemunhas instrumentárias na forma da lei. Eu, MARCOS PEREIRA DA CUNHA, TABELIÃO o fiz digitar, conferi, li, dou fé e assino. (Assinaturas) - MARCOS PEREIRA DA CUNHA, TÂNIA NELY ROCHA, RAFAEL HENRIQUE ROCHA, LETÍCIA NELY ROCHA, WALTER JORGE PEREIRA JÚNIOR. Nada mais, trasladada em seguida. Confere com o original.

EM TESTE B. DA VERDADE.

MARCOS PEREIRA DA CUNHA - TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
CARTÓRIO CUNHA de São Sebastião do Oeste - MG

Selo de Fiscalização: **BIQ29003**

Código de Segurança: **5423.6803.3321.7407**

Quantidade de Atos: 144

Emol.: R\$ 18.645,30; Taxa de Fiscalização: R\$ 8.571,07; Total: R\$ 27.216,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO CUNHA
REGISTRO CIVIL - TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Marcos Pereira da Cunha
Endereço: Rua Bonfim, 545
Centro - CEP: 35.567-000
São Sebastião do Oeste - MG
(37) 3286-1412
www.cartoriocunha.com.br

Rua Bonfim, 545, Centro - São Sebastião do Oeste - MG - CEP: 35.566-000 - Fone/Fax: (37) 3286-1412 - www.cartoriocunha.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6518889 em 23/02/2018 da Empresa COMERCIAL BOA OPCA O LTDA - EPP, Nire 31203567019 e protocolo 174988940 - 05/12/2017. Autenticação: 99A781AA1DDD85EB3A4E8D49926A7FE977F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/498.894-0 e o código de segurança EdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/26

 **CARTÓRIO CUNHA**
REGISTRO CIVIL - TABELIONATO DE NOTAS
VERSO EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6518889 em 23/02/2018 da Empresa COMERCIAL BOA OPCAO LTDA - EPP, Nire 31203567019 e protocolo 174988940 - 05/12/2017. Autenticação: 99A781AA1DDD85EB3A4E8D49926A7FE977F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/498.894-0 e o código de segurança EdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

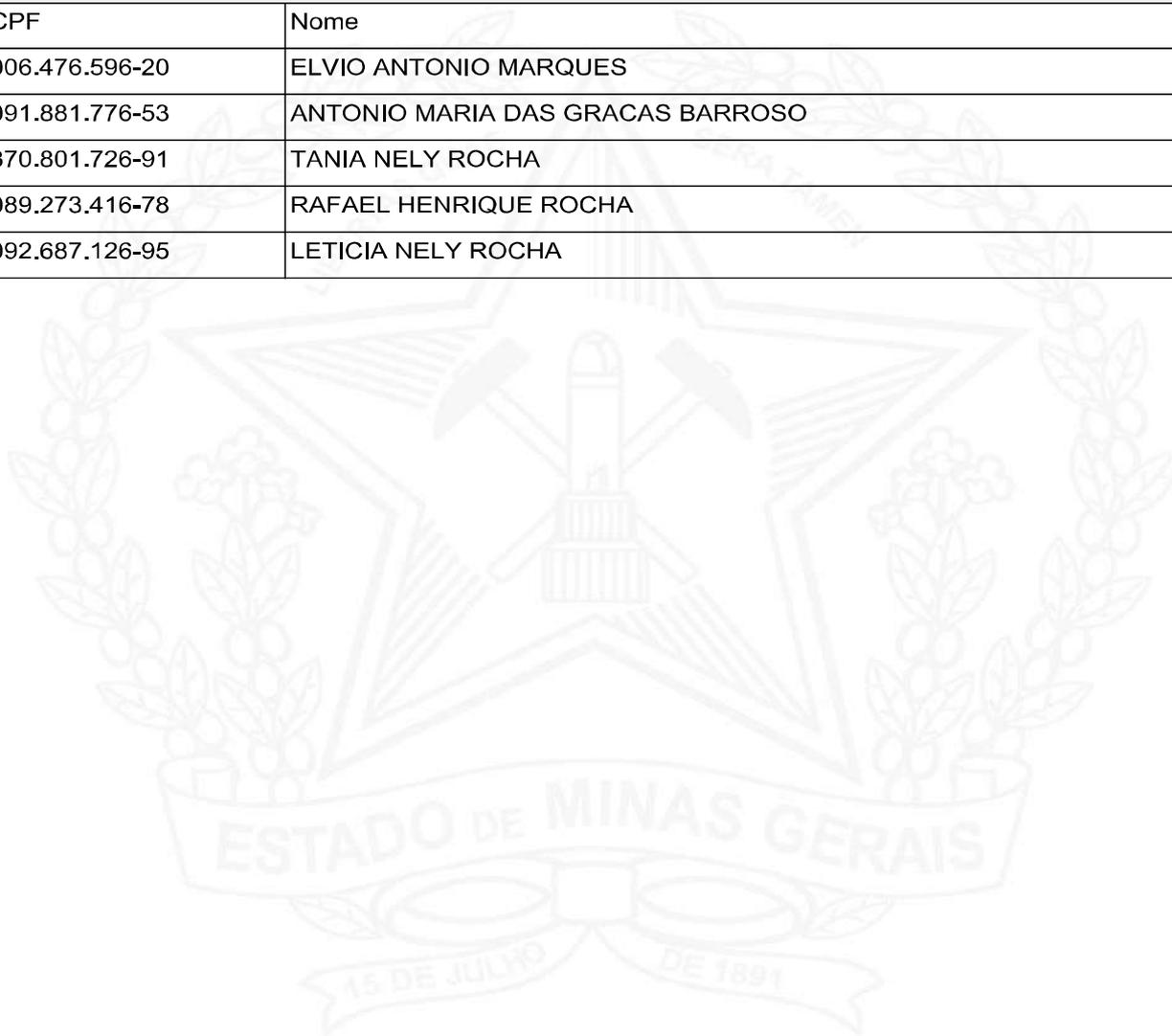
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/498.894-0	J173643282846	23/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.476.596-20	ELVIO ANTONIO MARQUES
091.881.776-53	ANTONIO MARIA DAS GRACAS BARROSO
370.801.726-91	TANIA NELY ROCHA
089.273.416-78	RAFAEL HENRIQUE ROCHA
092.687.126-95	LETICIA NELY ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6518889 em 23/02/2018 da Empresa COMERCIAL BOA OPCAO LTDA - EPP, Nire 31203567019 e protocolo 174988940 - 05/12/2017. Autenticação: 99A781AA1DDD85EB3A4E8D49926A7FE977F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/498.894-0 e o código de segurança EdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 24/26



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL BOA OPCAO LTDA - EPP, de nire 3120356701-9 e protocolado sob o número 17/498.894-0 em 05/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6518889, em 23/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.476.596-20	ELVIO ANTONIO MARQUES
091.881.776-53	ANTONIO MARIA DAS GRACAS BARROSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.881.776-53	ANTONIO MARIA DAS GRACAS BARROSO
006.476.596-20	ELVIO ANTONIO MARQUES
370.801.726-91	TANIA NELY ROCHA
089.273.416-78	RAFAEL HENRIQUE ROCHA
092.687.126-95	LETICIA NELY ROCHA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.476.596-20	ELVIO ANTONIO MARQUES
091.881.776-53	ANTONIO MARIA DAS GRACAS BARROSO
370.801.726-91	TANIA NELY ROCHA
089.273.416-78	RAFAEL HENRIQUE ROCHA
092.687.126-95	LETICIA NELY ROCHA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6518889 em 23/02/2018 da Empresa COMERCIAL BOA OPCAO LTDA - EPP, Nire 31203567019 e protocolo 174988940 - 05/12/2017. Autenticação: 99A781AA1DDD85EB3A4E8D49926A7FE977F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/498.894-0 e o código de segurança EdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO BOA OPCAO

boaopcao@veloxmail.com.br <boaopcao@veloxmail.com.br>

Ter, 02/06/2020 16:26

Para: Sebastiao Nobre da Silva <nobre@mpmg.mp.br>

 1 anexos (13 MB)

9 ALTERACAO CONTRATUAL DEFERIDA.pdf;

Antonio Maria
Comercial Boa Opção Ltda
(31)3394-6878 / 7770